



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL  
Campus universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – ppghb@ufpi.edu.br



## EDITAL Nº 06/2023

### EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí, em conformidade com as **Portarias de Nº 39/2022 e Nº 34/2023 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)**, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DO OBJETO

O Edital de AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR visa incentivar às publicações do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

#### 2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 03 a 08 de novembro de 2023.

#### 3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1-Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os servidores docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, que atendam às condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes até o mês de Outubro do ano de 2023;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2023. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada;*
- c) Ser docente do quadro permanente da UFPI;
- d) A concessão de auxílio financeiro ao (à) pesquisador (a) atenderá ao regramento estabelecido na **Portaria Nº 39/2022 e 34/2023 - PRPG** que “orienta os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação à utilização dos recursos PROAP/CAPES quanto à concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR”, em especial que o período da publicação esteja compreendido entre janeiro de 2022 a outubro de 2023, conforme artigo 5º da Portaria Nº 39/2022 - PRPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)

3.2 - Quanto às características, a produção intelectual do proponente, deve ser publicada ou com carta de aceite;

3.2.1- Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;

3.2.2 - Apresentar até 2 (duas) publicações/produtos a serem contemplados;

3.2.3 - Ser devidamente comprovada:

3.2.3.1 - No caso de artigo publicado: i) indicar o endereço da revista na internet; ii) apresentar pdf completo do artigo e do sumário da revista, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo.

3.2.3.2 - Nos casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF;

3.2.4 - No caso de livro publicado: i) apresentar elementos pré-textuais do livro todo (Capa, ficha catalográfica, sumário); ii) apresentar um pdf completo do capítulo publicado ou primeiro e último capítulo do livro autoral, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo;

3.2.5 - Nestes dois casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF;

3.3 - Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado avaliado no Qualis CAPES vigente, nos seguintes estratos: A1, A2, A3, A4 e B1; b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L1 e L2.

3.4 - Quanto ao período de publicação, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de janeiro de 2022 e outubro de 2023;

3.5 - Caso a publicação já tenha sido computada em Editais anteriores da UFPI de incentivo a publicação, a mesma não pode ser utilizada para este edital.

#### **4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

4.1 - A submissão das propostas deve ser realizadas dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao e-mail ([ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)) do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil. A mensagem deve ser intitulada **INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR** e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2. acima descrito.

4.1.1 - Preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e a Declaração (Anexo 2). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.2- No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um único documento constando a ficha de inscrição e as publicações.

4.3- Para efeito de finalização da submissão, será considerado o último e-mail enviado pelo proponente ao PPGHB durante o período de inscrição, por meio do qual a documentação exigida deve ser anexada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – ppghb@ufpi.edu.br

4.4- Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.

## **5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 - A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 - A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (Vigente), nos seguintes estratos: (A1, A2, A3, A4 e B1) e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;

5.1.2 - A análise dos livros e capítulos de livros será realizada por meio dos critérios da área de História para o Qualis Livros, de acordo com a classificação presente no documento de área;

5.1.3 - Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente do PPGHB;

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** provenientes do PROAP/CAPES do PPGHB, ano de 2023, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.

7.2 – A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital, sendo no máximo duas publicações/produtos por docente independente do estrato que concorreram:

7.2.1 - Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1 e A2;

7.2.2 - Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A3 e A4.

7.2.3 - Atender, em terceiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos B1.

7.2.4 - Atender, em quarto lugar, aos proponentes com publicações no estrato Qualis Livro L1 (Publicação autoral de Tese e/ou Dissertação);

7.2.5 - Atender, em quinto lugar, aos proponentes com publicações no estrato Qualis Livro L2 (Capítulo de Livro);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – ppghb@ufpi.edu.br

7.3 - Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do *Qualis* Periódicos CAPES vigente e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total (valor financeiro) obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações de todos os docentes do PPGHB.

7.4 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o *Qualis* Periódicos e *Qualis* livros CAPES da área de *História*:

Produção	A1	A2	A3	A4	A4	B1	L1	L2
Artigo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	-	-
Livros	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
Capítulos de livros	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 550,00

7.5 - Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

7.6 O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será no máximo por dois produtos apresentados, de acordo com a disponibilidade do edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	01 de novembro de 2023
Período de inscrição	03 a 08 de novembro de 2023
Julgamento das propostas	09 de novembro de 2023
Resultado preliminar	10 de novembro de 2023
Prazo para recursos	13 de novembro de 2023
Julgamento dos recursos	14 de novembro de 2023
Resultado dos recursos	15 de novembro de 2023
Resultado Final	16 de novembro de 2023
Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos	17 de novembro de 2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)

e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 - A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGHB: [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br).

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGHB em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI., 01 de novembro de 2023.

**Francisco Gleison da Costa Monteiro**  
**Coordenador do PPGHB/UFPI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**  
Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – ppghb@ufpi.edu.br



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 06/2023 – PPGHB/UFPI**  
**FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO A PUBLICAÇÃO**

<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>				
Nome completo:				
CPF:				SIAPE:
E-mail:				Telefone:
Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta:	Valor Do Auxílio
Link ativo do CV Lattes:				
Link ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:				
<b>DADOS DAS PUBLICAÇÕES</b>				
<b>Artigo</b>	Qualis Periódico	A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) A4 ( ) B1 ( )		
Título da publicação:				
Autores:				
Link/DOI:				
<b>DADOS DAS PUBLICAÇÕES</b>				
<b>Artigo</b>	Qualis CAPES	A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) A4 ( ) B1 ( )		
Título da publicação:				
Autores:				
Link/DOI:				
<b>DADOS DAS PUBLICAÇÕES</b>				
<b>Livro/Capítulo de livro</b>	Qualis CAPES	A1 ( ) A2 ( ) A3 ( ) A4 ( ) B1 ( )		
Título da publicação:				
Autores:				
ISBN:				

\_\_\_\_\_  
**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do solicitante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**  
Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil  
CEP 64049-550 – EMAIL – ppghb@ufpi.edu.br



**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 06/2023 – PPGHB/UFPI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº. \_\_\_\_\_,  
declaro que a produção submetida ao Edital nº. \_\_\_\_\_ de Incentivo à Produção  
Intelectual do PPGHB não foi contemplado com financiamento em nenhum Edital de  
Incentivo à Produção Intelectual da UFPI.

---

**Local e data**

---

**Assinatura do solicitante**